



**Decreto Nº 52 - de 29 de Abril de 2020**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

**Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**

**Unidade 05 - Secretaria de Saúde**

**Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde**

2.05.00.10.301.0005.2.0124-259 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	150.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0124-259 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	200.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	350.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	350.000,00

**Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil**

**Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil**

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	10.000,00

**Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer**

**Sub-Unidade 01 - Esporte**

2.10.01.27.812.0010.1.0046-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA	- - - - - R\$	3.973,24
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.973,24
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	3.973,24
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	363.973,24

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 363.973,24**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**

**Unidade 02 - Secretaria de Administração**

**Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração**

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
2.02.00.24.722.0002.1.0007-100 - 4.4.90.52.00 IMPLANTAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.000,00

**Unidade 04 - Secretaria de Educação**

**Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação**

2.04.00.12.122.0004.1.0008-101 - 4.4.90.52.00 MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.122.0004.1.0009-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.361.0004.1.0010-101 - 4.4.90.52.00 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.361.0004.1.0012-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	2.473,24
2.04.00.12.365.0004.1.0014-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.473,24
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	6.473,24

**Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo**

**Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo**

2.07.00.20.122.0007.1.0038-100 - 4.4.90.52.00 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.000,00

**Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social**

**Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social**

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00

**Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 4.4.90.52.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00

**Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	500,00

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.973,24

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 13.973,24**



---

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 29 de Abril de 2020

---

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72

---